



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº **369/13** DE **29.08.2013**

PROTOCOLO Nº **794/13** DE **29.08.2013**

## REQUERIMENTO Nº **13/13** DO EDIL: **VALDECI NAZARÉ**

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº \_\_\_\_/2013 DO EDIL: \_\_\_\_\_

ROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/13 DE AUTORIA DO VER. \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/13 APRESENTADO PELO \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/13 APRESENTADO PELO \_\_\_\_\_

**Histórico:** Executivo Municipal e a Secretarias Municipais de Transportes e de Obras Públicas, a seguinte providência:

→ Para que sejam realizados os serviços de terraplenagem e tubulação, no Ramal da Vila da Mata, na localidade de Areia Branca, neste.

ANDAMENTO: Lido  
Sessão Ordinária  
Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

DE \_\_\_\_\_

APROVADO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
Data 03/09/2013

OFÍCIOS :

Of. 1.415/13 - Executivo municipal + Prop. 12

Of. 1.416/13 - SEMTRAN (transporte) + P 32

Of. 1.417/13 - SEMOP (obras)

Of. 1.418/13 -unid. Com. Areia Branca

Of. 1.427/13 - " " Vila da Mata

Of. 1.428/13 - Sr. José Luiz Oliveira - vereador

Of. 1.429/13 - Sra. Felipe de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

## REQUERIMENTOº. 13/13

De, 27 de Agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 794/13 Folha: 09v

H \_\_\_\_\_ Data: 29.08.13

Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve e que, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Executivo Municipal e as Secretarias Municipais de Transportes e de Obras**, a seguinte providência:

→ Para que sejam realizados os serviços de terraplenagem e tubulação, no Ramal da Vila da Mata, na Localidade de Areia Branca, neste Município.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

  
VALDECI DE SOUSA NAZARÉ

Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 03.09.13

Clmc.